



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 001/2017/ PRPG/UFPB**

**PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 2016 – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), vem CONVIDAR esse conceituado Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, com mestrado e doutorado, para participar do presente **PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 2016 – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS**, mediante a indicação de títulos para publicação, nos termos indicados nos requisitos detalhados nos Anexos.

Cada um dos 39 Programas de Pós-Graduação com doutorado da UFPB será contemplado com a publicação de um título.

Fazem parte desta carta-convite os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições gerais;

ANEXO II – Formulário de Inscrições;

ANEXO III – Orientações para formatação do livro.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017

  
**Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa**  
Pró-Reitora PRPG/UFPB



## ANEXO 1

### CONDIÇÕES GERAIS

#### 1 NATUREZA

A PRPG, considerando o impacto estratégico da publicação de livros para ampliar a produção científica institucional, **CONVIDA** os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com mestrado e doutorado, a apresentarem propostas para a **produção científica de livros em coautoria**, relativos às pesquisas de dissertações e teses orientadas por docentes permanentes, com seus respectivos orientandos, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFPB.

#### 2 OBJETIVOS

- a) Custear a publicação de livros segundo os critérios determinados nesta Carta Convite;
- b) Dar suporte à ampliação da produção científica das pesquisas de mestrado e doutorado da UFPB;
- c) Contribuir para o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação da UFPB.

#### 3 DIRETRIZES PARA O APOIO

3.1 Cada Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, com mestrado e doutorado, que aceitar o presente convite, deverá protocolar e encaminhar à Editora da UFPB, por meio do formulário pró-publicação do Anexo 2 desta, o material bibliográfico, em formato livro, relativo a **UMA** pesquisa de tese ou dissertação, recomendada à publicação pela banca final de avaliação do trabalho (tese ou dissertação), ou avaliada com distinção, após sua aprovação pelo respectivo Colegiado de Curso.

3.2 Cabe ao colegiado do Programa de Pós homologar dois trabalhos, indicando primeiro e segundo lugares, sabendo, de antemão, que **apenas um** livro será publicado por esta chamada. Caso remanesçam vagas de outros programas, a Editora Universitária, atendendo à distribuição equitativa entre os Programas de Pós da UFPB e ao conceito Capes do Programa (pelo mais alto), poderá vir a publicar dois títulos do mesmo Programa.

3.3 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- 3.2.1 O livro apoiado deverá ser inédito, resultado das pesquisas de teses e dissertações dos discentes, em coautoria com os docentes orientadores da investigação, defendidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFPB e recomendados à publicação ou que tenham sido declarados com distinção pela banca examinadora;
- 3.2.2 A banca que avaliou o trabalho pode ser consultada para esta exclusiva finalidade e emitir CERTIDÃO, responsabilizando-se pela indicação;
- 3.2.3 A recomendação do resultado final da pesquisa realizada em sede de pós-graduação *stricto sensu* deve atender aos requisitos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para cada área, considerando as regras gerais de:

**a) Relevância da obra:** Contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor





científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento.

**b) Qualidade da apresentação da obra:** Programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações.

**c) Inovação e originalidade:** Caráter inovador da abordagem dos temas. Caráter inovador dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas.

**d) Potencialidade e impacto:** Circulação e distribuição prevista. Idioma. Utilização da obra no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias.

3.3 São elegíveis como proponentes todos os docentes do corpo permanente de Programas de Pós-Graduação da UFPB, cujos orientados defenderam teses ou dissertações no ano de 2016 e tiveram indicação de publicação pela respectiva banca examinadora.

#### 4 RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPB, correspondente ao valor global de R\$ 259.500,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), definidos na Programação Orçamentária da UFPB. O número total de propostas abrangerá um título para cada Programa (e não apenas curso) de Pós-Graduação, com doutorado, da UFPB, com 300 exemplares cada título.

#### 5 CRONOGRAMA

5.1. Lançamento da carta convite: 03 de fevereiro de 2017

5.2 Prazo de candidaturas dos trabalhos perante o Programa de Pós-Graduação: até 20/02/2017

5.3 Envio de documentos pelo Programa de pós-graduação à Editora: até 24/02/2017

5.4 Divulgação dos resultados finais pela Editora: dia 06 de março de 2017

5.5 Prazo de recurso: 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado.

#### 6 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIATURAS

6.1 A documentação e o arquivo contendo o livro em formato Word, em CD ou DVD, deverão ser entregues no Programa de Pós-Graduação ao qual o docente está vinculado para que este providencie o protocolo e consequente envio à Editora da UFPB, até o prazo estabelecido no item 5.3 deste convite;

6.2 A documentação deverá constar de:

- a) Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o **Anexo 1** desta Carta Convite, assinada pelo docente proponente e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação da UFPB no qual o mesmo atua como docente do corpo permanente;
- b) Certidão do Colegiado de Curso que aprovou a indicação para publicação;
- c) Cópia da ata de defesa da tese e/ou da dissertação com a indicação para publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



6.3 O livro deverá atender às Normas da ABNT, revisão linguística, digitado em **formato A5**, fonte cambria, tamanho 12, entrelinha 1,5 e 2cm em todas as margens e, **no máximo, 280 páginas**; entregue em mídia digital (CD ou DVD) digitado em Word e reestruturada para livro conforme o **Anexo 3** deste Convite.

6.4 Fica terminante proibido o acréscimo de capítulos e ou reformulações aos originais após o protocolo de solicitação.

## **7 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 O Conselho Editorial da Editora UFPB deverá proceder à avaliação das propostas encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação da UFPB, segundo as regras formais de editoração contidas no Anexo 3 desta Carta Convite;

7.2 Somente as propostas que cumpriram esses requisitos serão classificadas pelo Conselho Editorial da Editora UFPB como objeto de financiamento pela PRPG.

## **8 REJEIÇÃO DE PROPOSTAS**

As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, o CD ou DVD contendo o arquivo do livro, no formato, número de páginas e demais especificações deste Convite não serão submetidas ao Conselho Editorial, resultando, portanto, desconsideradas. Neste caso, ficarão à disposição dos proponentes por 30 dias, na própria Editora, prazo findo o qual serão destruídos.

## **9 DA DISTRIBUIÇÃO DOS EXEMPLARES**

Os títulos publicados serão distribuídos da seguinte forma, considerando-se o total de 300 exemplares:

- a) 10% para a PRPG;
- b) 10% para o respectivo Programa de Pós-Graduação;
- c) 20% Para o Sistema de Bibliotecas da UFPB;
- d) 30% para a Editora da UFPB;
- e) 30% para os autores.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Toda publicação apoiada com recursos do presente Convite deverá citar o apoio da PRPG/UFPB, exibir a logomarca da Editora da UFPB, e ceder os direitos autorais da edição à UFPB;

10.2 Eventuais recursos serão exclusivamente submetidos à PRPG/UFPB, que os encaminhará à Editora da UFPB, em até sete dias úteis, após a divulgação dos resultados.

10.3 Competirá à Editora da UFPB encaminhar o livro ao Conselho Editorial para avaliação, editoração, impressão do material, contratação de direitos autorais e entrega dos exemplares conforme o item 9 deste Convite.

10.4 Competirá à Editora da UFPB a distribuição nacional dos livros, conforme seu cadastro de contatos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



## **11 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTA CARTA CONVITE**

A qualquer tempo, este CONVITE poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da PRPG/UFPB, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **12 CLÁUSULAS DE RESERVA**

12.1 A PRPG reserva-se o direito de escolher data para lançamento coletivo dos livros contemplados nesta Carta Convite.

12.2 A PRPG, em parceria com a Editora da UFPB, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Convite.

12.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Carta Convite podem ser obtidos através do e-mail: [proreitor@prpg.ufpb.br](mailto:proreitor@prpg.ufpb.br).

João Pessoa, 31 de janeiro de 2017.

  
**Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa**  
Pró-Reitora PRPG/UFPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Anexo 2  
Formulário de Inscrição  
**CARTA CONVITE Nº 001/2017/ PRPG/UFPB Nº 01/2017**  
Programa de Apoio a Produção Científica – 2016 – Pró-Publicação de Livros

<b>Programa de Pós-Graduação:</b>	
<b>Área do Programa na Capes:</b>	
<b>Nome do Coordenador do Programa:</b>	
<b>Nome do Proponente (docente orientador):</b>	
<b>Nome do Orientando (mestre/doutor)</b>	
<b>Contatos do Proponente</b>	e-mail: celular:
<b>Contatos do Orientando</b>	e-mail: celular:
<b>Matrícula SIAPE do Proponente:</b>	
<b>Título do Livro:</b>	
<b>Nome Completo e Vinculação Institucional dos Autores:</b>	
<b>Data de aprovação pelo Colegiado do Curso</b>	

**OBS: ANEXAR:**

1. Certidão de aprovação do manuscrito para publicação;
2. Ata de defesa da tese ou dissertação;
3. Mídia digital (CD ou DVD) do livro

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a) do





### ANEXO 3

**Orientações para formatação do livro  
CARTA CONVITE PRPG/UFPB Nº 01/2017  
Programa de Apoio a Produção Científica – 2016 – Pró-Publicação de Livros**

Antes de submeter para publicação no formato de livro, as dissertações e teses deverão ser revisadas e adequadas ao formato de livro e tais adaptações se fazem indispensáveis, sobretudo no que se refere às páginas iniciais, dedicatória, agradecimentos e à apresentação e/ou introdução, listas e sumário.

Recomenda-se mencionar rapidamente na apresentação e/ou introdução que a obra foi originalmente uma dissertação/ tese e diluir ao longo do texto aquelas etapas características de um trabalho acadêmico dessa natureza (questão de pesquisa, problema, hipótese, metodologia etc.). As chamadas de referências bibliográficas devem ser inseridas no corpo do texto utilizando o sistema autor-data da ABNT. No rodapé ficam apenas as notas explicativas, dados adicionais ao corpo do texto.

Também se recomenda a eliminação de apêndices e anexos, que são muitas vezes essenciais na redação final de uma pesquisa, mas de pouca importância para o público geral.

#### **Como adaptar uma tese ou dissertação para o formato de livro:**

- Elimine notas de rodapé, incluindo todas as informações no corpo do texto ou simplesmente suprimindo-as.
- Elimine referências às palavras “tese” ou “dissertação” ou outra menção que denote a construção do trabalho acadêmico final. O livro será o resultado da pesquisa conjunta e pode ser reorganizado.
- Elimine os resumos e *abstracts*.
- Elimine as palavras-chave e *key-words*.
- Reveja os agradecimentos, eliminando-os ou adaptando-os ao novo formato de, no máximo, algumas linhas.
- Reavalie a necessidade de figuras, fotografias ou ilustrações.
- Elimine o capítulo metodológico, as repetições, apêndices e anexos.
- Reformule a estrutura, adaptando e reescrevendo, se necessário, as informações sobre a metodologia adotada e o uso das divisões e subdivisões, mantendo o texto mais enxuto possível.
- Reescreva os textos introdutórios, que devem apresentar o objetivo e a importância da obra e a descrição do seu conteúdo.
- Normalize as referências bibliográficas e as citações de acordo com as normas da ABNT (Referências NBR 6023 e Citações NBR 10520).